



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 351/2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao profissional que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias por Assiduidade aos Servidores que mencionam:

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo de Férias	Período de gozo de Férias	Data de retorno
Bruna Maria Procópio Martins Parron	720	01/10/2018 a 01/10/2019	04/11/2020 a 18/11/2020	19/11/2020
Mariluci Momoli Batistello	922	02/01/2019 a 02/01/2020	03/11/2020 a 28/11/2020	29/11/2020
Monalisa de Moraes	163	01/04/2018 a 01/04/2019	16/11/2020 a 15/12/2020	16/12/2020
Eva Neide Ferreira	848	01/02/2018 a 01/02/2019	18/11/2020 a 27/11/2020	28/11/2020
		01/02/2019 a 01/02/2020	30/11/2020 a 19/12/2020	20/12/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 04 de novembro 2020.

Terezinha Guedes Carrara
- Prefeita Municipal -

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 04/11/2020 a 04/12/2020